



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Dias d'Ávila

1

Sexta-feira • 7 de Janeiro de 2022 • Ano • Nº 1710

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Dias d'Ávila publica:

- Portaria SESAU Nº 015/2022, de 07 de Janeiro de 2022
- Portaria SESAU Nº 016/2022, de 07 de Janeiro de 2022
- Extrato de Homologação - Pregão Eletrônico Nº 532021 – Registro de Preços. Empresa: LS Serviços de Informática e Eletrônica Ltda - EPP
- Ata de Reunião Ordinária 2022
- Resolução CMPIR nº 01/2022 de 04 de janeiro de 2022.



Esse município tem autonomia

Diário Oficial

a publicidade legal levada a sério

Modernidade Transparência



Portarias



DIAS D'ÁVILA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA SESAU Nº 0015/2022 DE 07 DE JANEIRO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIAS D'ÁVILA, no uso de suas atribuições legais e, considerando disposições legais da Lei Municipal Nº. 107 de 31 de agosto de 1995 e Lei Municipal Nº. 344 de 28 de dezembro de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, os servidores como Gerente e Fiscal, **da ata de registro de preços, processo administrativo nº 2.430/2021, pregão eletrônico nº 42/2021**, da empresa **ESFERA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E COMERCIO LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 05.328.910/0001-11**, firmado com a Prefeitura Municipal de Dias D'Ávila.

Gerente: NARA NAIARA LIMA RODRIGUES.

Mat. 23271.

Fiscal: JACSON DE SOUZA REIS JUNIOR.

Mat. 23134.

Art. 2º Dê-se ciência aos interessados e divulgue-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, EM 07 DE JANEIRO DE 2022.

RODRIGO DOS R. MOTA MARTINS.

Secretário Municipal de Saúde



DIAS D'ÁVILA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**PORTARIA SESAU Nº 016/2022
DE 07 DE JANEIRO DE 2022**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIAS D'ÁVILA, no uso de suas atribuições legais e, considerando disposições legais da Lei Municipal Nº. 107 de 31 de agosto de 1995 e Lei Municipal Nº. 344 de 28 de dezembro de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, os servidores como Gerente e Fiscal, **da ata de registro de preços, processo administrativo nº 2.430/2021, pregão eletrônico nº 42/2021**, da empresa **TECHNO SOLUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **27.499.665/0001-48**, firmado com a Prefeitura Municipal de Dias D'Ávila.

Gerente: NARA NAIARA LIMA RODRIGUES.

Mat. 23271.

Fiscal: JACSON DE SOUZA REIS JUNIOR.

Mat. 23134.

Art. 2º Dê-se ciência aos interessados e divulgue-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, EM 07 DE JANEIRO DE 2022.

RODRIGO DOS R. MOTA MARTINS.

Secretário Municipal de Saúde

Homologações



DIAS D'ÁVILA
PREFEITURA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAS D'ÁVILA

CNPJ Nº. 13.394.044/0001-95
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2.617/2021. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2021 – REGISTRO DE PREÇOS. Objeto: Aquisição de Scanners (Digitalizadores) com Software de Reconhecimento de Caracteres (OCR) e com garantia técnica de 12 (doze) meses, a fim de atender as necessidades corporativas das Secretaria da Fazenda, da Secretaria de Administração e Transportes e da Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Dias d'Ávila/BA. **Empresa Vencedora:** **LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA LTDA - EPP**, que apresentou o menor valor total de R\$ 110.074,56 (Cento e dez mil, setenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos), referente ao Lote Único. **Data da Homologação:** 07/01/2022. **Alberto Pereira Castro - Prefeito Municipal. Publicado por: Karynne Dórea - Pregoeira**

Atas

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA 2022

**DA COMISSÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE
RACIAL -CMPIR**

Local: Casa dos Conselhos

Data: 04 de Janeiro de 2022.

Aos quatro dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois às 14:00hs., teve início a reunião ordinária da Comissão eleitoral do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial-CMPIR, que se reuniu na Casa dos Conselhos na Rua Borges de Barros, s/n, Centro Dias d'Ávila-BA., como todos os cuidados em decorrência das medidas de proteção ao agravamento da transmissão do COVID-19, sob a responsabilidade da Comissão do processo eleitoral, conduzida pela seguinte composição: Fábio Castro de Oliveira-Coordenador da COPIR, Bárbara Ferreira Simões dos Santos, e Gizane Santos da Cruz, funcionárias Públicas Municipais. Iniciou o processo de avaliação das pastas das instituições inscritas: Associação das Rendeiras de Dias d'Ávila- RENDAVAN, Associação Casa do Amparo ao Idoso Irmã Doralice. Grupo Reviver Capoeira, Associação Ile Ase Ya Delmim. Na avaliação dos documentos foi observado pela comissão que as Instituições **Grupo Reviver Capoeira**, falta entregar os seguintes documentos: Documento com foto do suplente; Relatório de atividades do Exercício 2021; Plano de Trabalho para o Exercício de 2022. **Casa de Amparo ao Idoso Irmã Doralice**, faltou entregar o Plano de Trabalho para o Exercício 2022. **Associação das Rendeiras de Dias d'Ávila- RENDAVAN**, falta entregar os seguintes documentos: Plano de Trabalho do Exercício de 2022; Cópia Legível da ATA de Eleição e Posse da Diretoria Atual registrada em cartório; Cópia Legível do Estatuto Social; Ata da Constituição da Organização. **Associação Ile Ase Ya Delmim**, falta entregar os seguintes documentos: Documento com Foto do titular; Relatório de Atividade do Exercício de 2021; Plano de Trabalho para o Exercício de 2022; Estatuto Social; Ata da Constituição. Tendo em vista as irregularidades devido a falta dos documentos acima mencionado, abrimos o prazo de 06 (seis) dias, a contar da data da publicação para apresentação dos documentos faltantes, sob pena de Indeferimento ao pedido de Inscrição. **ENCERRAMENTO**. Nada havendo mais a tratar, a Comissão Eleitoral concluiu e declara encerrada a reunião às 14hs:45min. A comissão lavrou a presente ATA que depois de lida será assinada pelos membros da comissão.

Fábio Castro de Oliveira, Bárbara Ferreira Simões dos Santos, Gizane Santos da Cruz

Resoluções

RESOLUÇÃO CMPIR Nº 01/2022 DE 04 JANEIRO DE 2022.

"Dispõe sobre a aprovação das instituições habilitadas para o processo eleitoral para o biênio 2022-2024 do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial- CMPIR".

O CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL DE DIAS D'ÁVILA, ESTADO DA BAHIA, em reunião extraordinária realizada no dia 04 de Janeiro de 2022, no uso de sua competência que lhe confere a Lei 574/2019, de 22 de abril de 2019.

CONSIDERANDO o edital de convocação de eleição do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial –CMPIR Nº 001/2021.

RESOLVE:

Art.1º-Divulgar o resultado das instituições, Associação das Rendeiras de Dias d'Ávila-RENDAVAN, Associação Casa do Amparo ao Idoso Irmã Doralice. Grupo Reviver Capoeira, Associação Ile Ase Ya Delmim, necessitando apresentar documentos que foram faltando, até 06 (seis) dias a contar da data desta publicação, sob pena de indeferimento para candidatura no Conselho Municipal da Promoção da Igualdade Racial -CMPIR, para biênio de 2022/2024.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação..

Dias d'Ávila, 04 de Janeiro de 2022.



Fábio Castro de Oliveira

Coordenador da Promoção da Igualdade Racial-COPIR